

**CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

**Memorando nº 018/2017-CAODPP/PGJ-CE**

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Plácido Barroso Rios**  
Procurador-Geral de Justiça

Exmo. Procurador-Geral de Justiça,

Venho por meio deste solicitar que a proposta de decreto executivo em anexo seja enviada ao Governador do Estado, para fins de análise e edição de norma regulamentadora da Lei Federal n 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) no âmbito local.

A proposta seria um grande avanço no combate à corrupção, sendo o Ceará o primeiro estado do nordeste a regulamentar essa importante matéria.

Requer, por oportuno, seja autorizada a viagem deste órgão ministerial ao Espírito Santo, estado de vanguarda na área, de forma a verificar e analisar como funciona o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR no local, a fim de auxiliar sua eventual implementação no Estado do Ceará.

A viagem seria no mês de abril, a depender de confirmação de data pelo colega do MPES, razão pela qual será oportunamente informada para fins de compra de passagem.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para expressar minha estima e consideração.

Atenciosamente,

**BRENO RANGEL NUNES DA COSTA**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODPP